



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 27/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF nº 169.963.107-76, e a servidora **VANESSA RODRIGUES COUTINHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 25.231, CPF nº 073.503.877-50, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do Processo nº 533/2023, contrato nº 84/2023, relativo a Reforma Do Almoxarifado Da Secretaria Municipal De Serviços Públicos, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **ROBSON LOPES SILVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.538, CPF nº 998.739.587-20, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 10 de outubro de 2023.

Diogo Sperling Dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 44.736

Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular
Matrícula 49.780

PUBLICADO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2023
NO DIÁRIO OFICIAL Nº 195 ANOV
Voluntário Segov
mat. 2303